

09 de Maio de 2020



PRONAMPE

O QUE É O PRONAMPE?

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é uma linha de crédito para que os pequenos negócios possam acessar **capital de giro** durante a pandemia do novo coronavírus.

São **R\$ 15.9 Bilhões** de reais de recursos dedicados àqueles que mais geram emprego neste país!

QUEM PODE ACESSAR O PRONAMPE?

- 1) Micro Empresas (faturamento até R\$ 360 mil no ano)
 - 2) Empresas de Pequeno Porte (faturamento até R\$ 4,8 milhões no ano)
 - 3) Micro Empreendedores Individuais
- 

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO PRONAMPE?

- 1) Taxa de juros máxima igual a **SELIC + 1,25%** ao ano
 - 2) Prazo de pagamento de **36 meses**
 - 3) Carência de **8 meses**
- 

COMO FUNCIONA?

O limite do empréstimo do PRONAMPE é equivalente a **30% do faturamento da sua empresa no ano de 2019.**

Para facilitar esta informação para você e para as instituições que irão operar o PRONAMPE, a Receita Federal enviou uma **correspondência eletrônica** com os dados do seu faturamento e o seu limite de crédito disponível.

COMO ACESSO ESSA INFORMAÇÃO?

Se a sua empresa é **optante do Simples Nacional**, entre no site do SIMPLES NACIONAL (Serviços/Comunicações), por meio do código de acesso ou certificado digital. Pelo certificado digital você será direcionado ao e-CAC.

Se a sua empresa **não é optante do Simples Nacional**, entre no e-CAC, por meio do código de acesso ou certificado digital, e clique em "Você tem novas mensagens" no canto superior direito da tela.

COMO FAÇO PARA CRIAR O CÓDIGO DE ACESSO PARA ACESSAR O SÍTIO DO SIMPLES NACIONAL OU E-CAC?

No sítio do Simples Nacional, basta seguir os passos no seguinte link:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controlAcesso/GeraCodigo.aspx>

E no e-CAC:

<http://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual/geracao-do-codigo-de-acesso-para-o-portal-e-cac>

Não esqueça de consultar também o seu contador!

Conheça as instituições que estão operando o PRONAMPE no link do **portaldoempreendedor.gov.br**

